



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FIMCA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/COREME - FIMCA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS
RESIDENTES/2020**

PORTO VELHO/RO





SUMÁRIO

	Página
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.....	03
INTRODUÇÃO.....	04
VAGAS, DURAÇÃO DO PROGRAMA.....	05
INSCRIÇÕES.....	06
PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	06
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	07
REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.....	07
PROVA OBJETIVA.....	08
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS.....	10
NORMAS GERAIS.....	10
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.....	11
RECURSOS.....	12
CONVOCAÇÃO.....	12
MATRÍCULA	13
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
PROGRAMAÇÃO GERAL.....	17



**CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO – FIMCA
SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO
CARVALHO DE MORAES LTDA**

CURSO DE MEDICINA



**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020**

Presidente:

Dra. Maria da Conceição Ribeiro Simões

Membros:

Prof^o Andrey Leonardo Freitas de Oliveira

Prof^o Paulo Roberto Ganacini

Prof^a Ana Carolina Leite

Prof^a Ms Margareth da Silva Lima

A realização do Processo Seletivo de Residência Médica para preenchimentos de vagas de Médicos Residentes para o ano de 2020 está a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica – 2020 nomeada pelo Dr. Aparício Carvalho de Moraes, Magnífico Reitor do Centro Universitário Aparício Carvalho em Porto Velho, nos termos Portaria nº 082/2019/GAB/REITORIA, de 06 de dezembro de 2019.



FIMCA



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: www.fimca.com.br / E-mail: fimca@fimca.com.br



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/COREME - FIMCA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES/2020**

INTRODUÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, modificada pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes em Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Família e Comunidade e Geriatria do Centro Universitário Aparício Carvalho, para o ano de 2020.

Este instrumento é também considerado como o *Manual do Candidato* e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações pertinentes do Processo Seletivo 2020 sintetizadas no Calendário Geral. Este Edital também estará disponível no *site*: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto a Instituição Organizadora do Processo Seletivo, localizada na Comissão de Residência Médica (COREME) Centro Universitário Aparício Carvalho, sito a Rua Araras 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho-RO, CEP 76811-678, nos dias úteis, das 08:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 16:00 horas, **até 48 horas** após a sua divulgação.

Enfatiza-se que a inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.





VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA, em funcionamento na cidade de Porto Velho – Rondônia, oferece o seguinte programa de residência médica, conforme as Resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

QUADRO I – ÁREA DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

PROGRAMA	VAGAS CNRM	VAGAS RESERVADAS (FORÇAS ARMADAS)	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PRM no CNRM
Clínica Médica	02 VAGAS	00 VAGA	01 VAGA	02 ANOS	CRENCIAMENTO PROVISÓRIO
Medicina Intensiva	02 VAGAS	00 VAGA	01 VAGA	02 ANOS	CRENCIAMENTO PROVISÓRIO
Medicina de Família e Comunidade	04 VAGAS	00 VAGA	01 VAGA	02 ANOS	CRENCIAMENTO PROVISÓRIO



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/COREME – FIMCA, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A Presidente nomeada pela **Portaria nº 082/2019/GAB/REITORIA, de 06 de Dezembro de 2019**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer e tornar público a abertura das inscrições, e estabelece as normas para Seleção de Residência Médica do Centro Universitário Aparício Carvalho, para o provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1) para o Programa de Residência Médica de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Família e Comunidade e Geriatria, ano de 2020, constantes do **QUADRO I** deste Edital, e com base na Legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período: 28 de Fevereiro à 13 de março de 2020.

Inscrição: Exclusivamente no site: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca

O valor da inscrição R\$ 300,00 (trezentos reais). A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e incondicional aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Candidato com formação em instituição de ensino superior brasileiro:

Ter concluído o curso de graduação em medicina em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.2. Para candidatos estrangeiros e brasileiros com formação em instituição de ensino superior estrangeiro:





CURSO DE MEDICINA

- a) Ter visto de permanência definitivo no Brasil (se estrangeiro).
 - b) Ter seu Diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil.
- 2.3.** Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido formados por Instituições de Ensino Superior não reconhecida legalmente pelo Ministério da Educação do Brasil.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** O candidato pode confirmar a sua inscrição, a partir do dia 28/02/2020 acessando o seguinte endereço eletrônico: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca e/ou mural do COREME/FIMCA.
- 3.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica – 2020.
- 3.3.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** O processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes (ano R1), será composto de duas fases:

1º classificatória: prova objetiva, equivalente a 90% (noventa por cento) da pontuação; e



CURSO DE MEDICINA

2º classificatória: entrevista de candidatos, equivalente a 10% (dez por cento) da pontuação.

- 4.2. A nota final será calculada por média ponderada onde se utilizará a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota da Prova} \times 9) + (\text{Nota da Entrevista} \times 1)$$

5. PROVA OBJETIVA

- 5.1. Duração da Prova: 04 (quatro) horas, com início às 8:00 horas do dia 15/03/2020.
- 5.2. Local da prova: COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho, Rua Araras 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho-RO, CEP 76811-678
- 5.3. O Candidato deverá apresentar-se, improrrogavelmente, das 7:00 h às 7:30 min no local da prova, munido de documentos:
- Cédula original de identidade ou documento equivalente com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
 - Cédula de Conselho Regional de Medicina Brasileiro ou Diploma de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso.

A prova objetiva será do tipo múltipla escolha, consistirá em 100 (cem) questões, e versará sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em medicina. Serão numeradas de 01 a 100 (um a cem), cada questão contendo 05 (cinco) alternativas e admitindo uma única opção como correta, que serão distribuídas da seguinte forma:

- 20 Questões de Clínica Médica;
- 20 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;
- 20 Questões de Cirurgia Geral;
- 20 Questões de Pediatria;
- 20 Questões de Medicina Preventiva e Social;





CURSO DE MEDICINA

- 5.4. O Candidato não poderá, sob hipótese alguma, retirar-se da sala onde esteja sendo aplicada a prova, antes de decorridos 60 (sessenta minutos) do início da prova, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 5.5. Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, somente poderão deixar o local da prova simultaneamente, após o fechamento da ata da sala de prova.
- 5.6. O candidato que se submeter à prova escrita objetiva receberá cartão-resposta contendo o mesmo número de questões constantes do Caderno de Provas. Neste cartão-resposta, o candidato deverá registrar a sua opção de resposta, seguindo os procedimentos constantes da capa do Caderno de Provas e do próprio cartão-resposta. O cartão-resposta é único e deverá ser entregue sem qualquer tipo de rasura, ao fiscal da sala.
- 5.7. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada no edital.
- 5.8. Ao final da prova, o candidato obriga-se a recolher o caderno de questões ao fiscal de sala. Sob hipótese alguma, o caderno de questões poderá ser retirado da sala pelo candidato.
- 5.9. Os gabaritos serão divulgados no site: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca e/ou mural do COREME/FIMCA.
- 5.10. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beeper*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, relógios e qualquer outro material de consulta.
- 5.11. Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens



CURSO DE MEDICINA

relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

- 5.12. A Comissão organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.
- 5.13. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.
- 5.14. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.
- 5.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

6. ENTREVISTA DE CANDIDATOS:

- 6.1. A entrevista será realizada no mesmo dia e local da prova objetiva.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista às 14:00 h, munido dos seguintes documentos: Currículo Lattes (www.cnpq.br), e documento de identificação com foto original.

7. NORMAS GERAIS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá comunicar tal fato à Comissão do Processo Seletivo, impreterivelmente, até o dia 13/03/2020. A Comissão do Processo Seletivo avaliará à solicitação do candidato, providenciando condições e local adequados, mantendo-se todas as demais normas previstas neste Edital.
- 7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, os documentos descritos no item 5.3 por motivo de perda,





CURSO DE MEDICINA

roubo ou furto, deverá dirigir-se a Comissão do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

7.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Durante a realização da prova, comunicar-se com outro (s) candidato (s), efetuar empréstimo de material, usar qualquer tipo de aparelho, material para consulta, meios ilícitos, atentar contra a disciplina e urbanidade ou desprezar qualquer Norma deste Edital.
- b) O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do Processo Seletivo será sumariamente eliminado do processo seletivo.
- c) Chegar atrasado para realização da prova e da entrevista.
- d) Não atingir 40% de acertos da prova teórica.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16/03/2020, no site www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca e/ou no mural do COREME/FIMCA.

8.2. No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos critérios relacionados a seguir:

- a) Candidato de maior idade.
- b) Maior nota na prova objetiva.
- c) Maior nota na entrevista.





9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os candidatos terão até os 02 (dias) úteis, improrrogáveis, para interposição de recurso, a partir de: publicação de Edital, divulgação do gabarito e resultado da prova objetiva e divulgação do resultado final.
- 9.2. A interposição de recursos sobre a divulgação do gabarito da prova objetiva, deverá ser formalizada na COREME/FIMCA, no período de 16/03/2020 a 17/03/2020.
- 9.3. O recurso deverá ser digitado, assinado e apresentado, em 2 (duas) vias.
- 9.4. No recurso deverão constar o número da questão, o questionamento e cópias de 02 (duas) bibliografias recentes (com menos de 05 anos) que confirme a discordância com o resultado oficial.
- 9.5. A Comissão Organizadora lançará o resultado dos recursos no site: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca e no mural do COREME/FIMCA, bem como a anulação de questões (se houver) e a mudança de classificação, caso possa ocorrer.
- 9.6. O Caderno de questões estará disponível para consulta dos candidatos na COREME/FIMCA no período e data estipulado neste Edital.
- 9.7. O julgamento do recurso é de inteira responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica – FIMCA/2020. A decisão final da Banca Examinadora será irrecurável.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.



11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 17/03/2019 à 19/03/2020, no horário das 08:00h às 12:00h, na COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho, sito à Rua Araras 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho-RO, CEP 76811-678. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação o não cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

11.2. Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, as seguintes documentações, acompanhadas do original:

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
2	Fotocópia do Cartão de Vacinas atualizado.	-
2	Fotocópias da Cédula de Identidade	-
2	Fotocópias do CPF	-
2	Fotocópia do Título de Eleitor	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.



CURSO DE MEDICINA

2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
2	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista, se aplicável	-
2	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
2	Fotocópias do Diploma de Graduação em Medicina	-
2	Fotocópias do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópias do Registro Profissional do Conselho Medicina	Autenticadas em cartório.
2	Fotocópias da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	Autenticada em Cartório
2	Fotocópias do Comprovante de Residência.	-
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
2	Fotocópias, se possuir, do comprovante de Conta-Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil	-
1	Currículo Lattes	-



CURSO DE MEDICINA

2	Fotocópias de atestado de saúde física e mental, atestando a capacidade de atuar na função de residente de ginecologista e obstetra	-
2	Fotocópias da declaração de bens	-
2	Fotocópias de inscrição do contribuinte individual do INSS.	-
1	Seguro contra acidentes pessoais	-

11.3. O **Trancamento da Matrícula** só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente por convocação obrigatória para prestar Serviço Militar, desde que obedeça às disposições da Resolução CNRM n. 01/2005 e o Parecer nº 65/ 2008 – CGEPD do Ministério da Educação.

11.4. O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

11.5. Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta horas semanais) e o exercício de outra atividade cumulativamente:

- Ao ingressar num PRM o residente compromete-se ao cumprimento do Projeto Pedagógico como meio para obter o certificado de conclusão e a titulação pretendida;
- Ao matricular-se o residente assume as regras institucionais para o desenvolvimento de determinado PRM, conforme Regimento da Residência Médica e projeto pedagógico devidamente apresentado;



CURSO DE MEDICINA

- c) O Programa de Residência Médica deve ser cumprido em sua plenitude para a obtenção de certificação e titulação;
 - d) O Programa de Residência Médica não será alterado para atender às necessidades pessoais ou empregatícias do médico residente, salvo em caso de doença devidamente comprovada e analisada pela COREME;
 - e) O médico residente deve ser diligente, conhecedor de seus deveres e cumpridor de suas obrigações expostas no projeto pedagógico do PRM, pelo tempo que durar o programa eleito;
 - f) Não há que se falar em restrição de tempo dedicado à Residência Médica para cumprimento de cargo público de médico, ou mesmo de formas alternativas que prejudiquem a aquisição necessária de habilidades, atitudes e conhecimento;
 - g) Cabe exclusivamente à instituição credenciada a responsabilidade de estabelecer e verificar se os objetivos do projeto pedagógico para cada estágio foram alcançados, de acordo com o previsto na norma em vigor;
 - h) O descumprimento das regras, por quaisquer das partes, impõe sindicâncias e sanções previstas no Regimento/Regulamento da Residência Médica e na legislação vigente, emanada da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 11.6. O não cumprimento no item anterior, poderá incorrer na perda de vaga por parte do aprovado.**
- 11.7. No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de 60h**, em consonância com a Legislação da **CNRM, com o projeto pedagógico do curso, do regimento do Programa de Residência Médica, e deste edital.****



- 11.8.** Ao término dos prazos para cada matrícula a Comissão do Processo Seletivo poderá convocar matrícula para vagas remanescentes, através de calendário específico.
- 11.9.** Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei federal 11.381 de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional.
- 12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2020 de seleção para Residência Médica do Centro Universitário Aparício Carvalho - FIMCA.

Porto Velho (RO), 28 de Fevereiro de 2020.

Dra Maria da Conceição Ribeiro Simões

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Residência Médica - FIMCA/2020





**PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2020
DE RESIDÊNCIA MÉDICA A SER DIVULGADO**

QUADRO II – PROGRAMAÇÃO GERAL

DATAS	EVENTOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
28/02/2020 à 13/03/2020	Inscrições	Exclusivamente via internet através do site: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca , até as 22:00 do dia 13/03/2020
14/03/2020	Homologação dos resultados das inscrições	Local: Mural do COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho.
15/03/2020	Prova Objetiva	Local: Sala Residência do Centro Universitário Aparício Carvalho. Duração da prova: 04 (quatro) horas, com início às 08:00 (oito) horas (horário local). Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova improrrogavelmente até as 07:30 horas, momento no qual as portas serão fechadas. É imprescindível portar Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.
15/03/2020	Entrevista	Todos os candidatos estão aptos à entrevista. Local: Sala Residência Médica do Centro Universitário Aparício Carvalho Horário: 14:00h.
16/03/2020	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	Local: Mural do COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho
16/03/2020 à 17/03/2020	Recurso ao Gabarito da Prova Objetiva	Local: COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho Horário: das 14:00 as 18:00 horas.



CURSO DE MEDICINA

17/03/2020	Divulgação do julgamento dos Recursos referentes ao gabarito da Prova Objetiva	Local: Mural do COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho
17/03/2020	Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo.	Local: Mural do COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho
17/03/2020 à 18/03/2020	Recurso ao Resultado Final	Local: COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho Horário: das 08:00 às 12:00 h.
18/03/2020	Homologação do resultado final	Local: Mural do COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho
18/03/2020	Convocação de candidatos para efetuar a matrícula	Local: Mural do COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho: www.even3.com.br/programaresidenciamedicafimca
18/03/2020 à 20/03/2020	Matrícula	Local: COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho Horário: 8:00 às 12:00h 14:00 às 18:00 h. Matrícula presencial. Matrícula presencial por terceiros mediante procuração autenticada do interessado.
21/03/2020	Apresentação do calendário de convocação das reclassificações e matrículas (a cada 48 horas).	Local: Mural da do Centro Universitário Aparício Carvalho e por endereço eletrônico divulgado pelo candidato no ato da inscrição Horário: 14 h
25/03/2020	Abertura do Programa de Residência Médica	Local: COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA - Horário: 8:00h